



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Lido no Expediente da
Sessão Ordinária
16/11/21

INDICAÇÃO N° 675/2021

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Municipalidade no sentido de que a Administração Pública passe a enviar os carnês de IPTU por meio eletrônico, e-mail, necessitando para isso que os contribuintes façam um prévio cadastro no site da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA

A cidade de Jundiaí, localizada no interior do Estado de São Paulo, implantou esse sistema em 2018 e, desde então, vem ganhando adeptos, pois o número de contribuintes que desejam receber seus carnês por meio eletrônico vem aumentando ano após ano.

Consequentemente é possível prever que uma alteração na forma de entrega do carnê de IPTU até o contribuinte pode até parecer incomum a ele, porém com o passar do tempo terá a aceitação da maioria das pessoas devido à agilidade na referida entrega.

O sistema é bastante vantajoso, pois é um processo seguro, que integrará o pacote de serviços do governo digital da Administração, cujo principal objetivo é simplificar e agilizar os serviços públicos e os meios de pagamentos de tributos, oferecendo maior segurança para o contribuinte. Além disso, é uma medida sustentável, uma vez que gera economia não só de papel, mas, de deslocamentos.

Além do mais, nos dias de hoje, a maioria da população possui um ou mais aparelhos eletrônicos, seja celular, computador, tablet, todos providos de e-mail, por onde podem receber eletronicamente os seus carnês.



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO
www.cmguararema.sp.gov.br



Pelos motivos expostos, espera este Vereador ver a presente e justa Indicação atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 16 de novembro de 2021.


MARCOS WEZASSEK DE BRITTO
Vereador